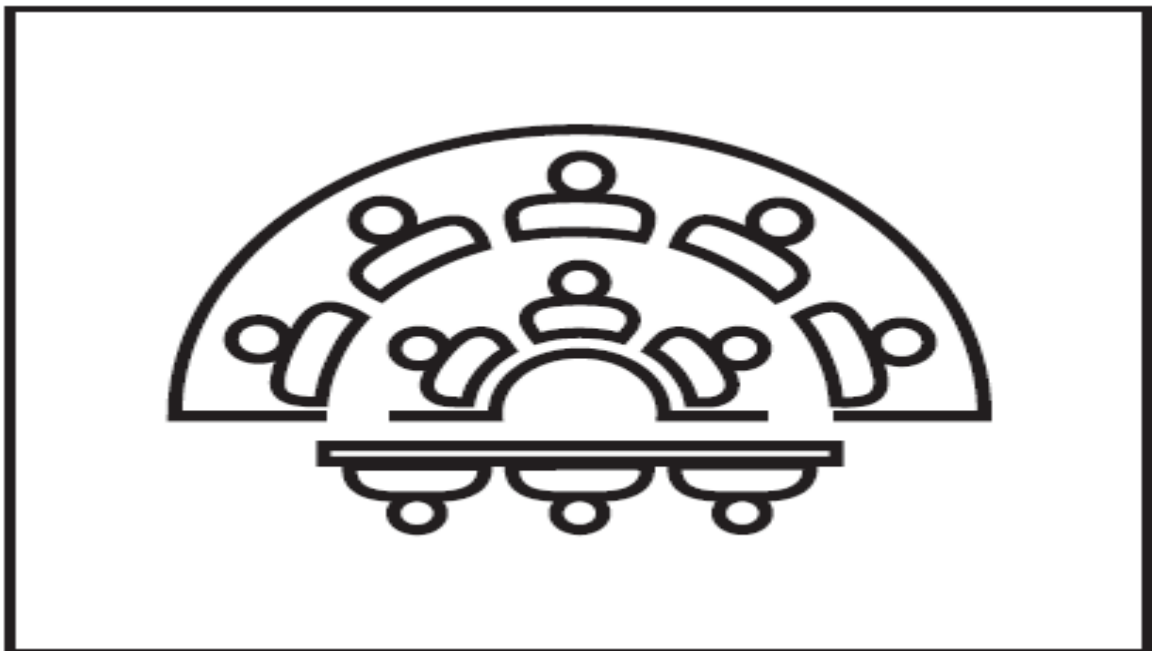




ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO



ATA N.º 22/2013

**3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE
24 DE JUNHO DE 2013**



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----No dia **vinte e quatro do mês de Junho do ano de dois mil e treze**, nesta Vila de Torre de Moncorvo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se, pelas **09h45m**, a **terceira sessão ordinária** do ano em curso da Assembleia Municipal, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

I – Período “Antes da Ordem do Dia”

– **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2013.** ---

II – Período da “Ordem do Dia”, com os seguintes pontos:

1. **APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** -----
2. **CONTRATO DE CONTRAPARTIDAS REGIONAIS E DE PARCERIA COM A EUFER – ENERGIAS ESPECIAIS DE PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA.** -----
3. **PLANO DE REGULARIZAÇÃO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO DE TRANSAÇÃO DE DÍVIDA COM A ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, NO VALOR DE 573.843,67€.** -----
4. **SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013.** -----
5. **CUMPRIMENTO DO ART.º 65.º LOE 2013 – REDUÇÃO DE TRABALHADORES NAS AUTARQUIAS LOCAIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL – CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, LUGAR VAGO NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013.** -----
6. **AUTORIZAÇÃO PARA UMA REDUÇÃO INFERIOR A 50% NOS TERMOS DOS N.ºS 3 E 9 DO ART.º 59.º DA LOE 2013.** -----
7. **RENOVAÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS DA MICROSOFT E AQUISIÇÃO DE OUTRAS FERRAMENTAS DE SOFTWARE.** -----
8. **PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PEREDO DOS CASTELHANOS – LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS DA ESTRADA MUNICIPAL PEREDO DOS CASTELHANOS/URROS E DO CAMINHO MUNICIPAL PEREDO DOS CASTELHANOS/POCINHO E AÇOREIRA.** -----

III – Período de “Intervenção do Público”

-----A sessão foi presidida pelo Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Dr. **ANTÓNIO ALBERTO ALMADA GUERRA**, secretariado pelo Senhor **ANTÓNIO ALVES SALEMA** e pela Senhora **BEATRIZ DA LUZ SOUZA FERNANDES**, na qualidade de Primeiro e Segundo Secretários da Mesa, respetivamente. -----

-----Estiveram igualmente presentes, os seguintes Deputados Municipais: -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Força Política	Nome	
Partido Socialista	FAUSTO EDMUNDO TIAGO	
	JOSÉ FRANCISCO MARTINS FEVEIREIRO	
	MARIA VITÓRIA ANDRADE LÁZARO	
	ANTÓNIO MANUEL FARIA SOTA	
	ISMAEL JOAQUIM FERREIRA	
	LUÍS RICARDO REBOUTA MACEDO DA SILVA FERREIRA	
	ANTÓNIO DA CRUZ BARBOSA FILIPE	
	JOSÉ CARLOS CORDEIRO	Presidente da Junta de Freguesia de Açoreira
	ALTINO CARLOS MIRANDA SÁ	Presidente da Junta de Freguesia de Cabeça Boa
	JOSÉ MANUEL MOREIRAS	Presidente da Junta de Freguesia de Cardanha
	ANTÓNIO MANUEL DE CASTRO GONÇALVES	Presidente da Junta de Freguesia de Felgar
	LUÍS ANTÓNIO CARVALHO	Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça
	PAULO EVANGELISTA BENTO	Presidente da Junta de Freguesia de Mós
	BASÍLIO MÁRIO LÁZARO	Presidente da Junta de Freguesia Peredo dos Castelhanos
ANTÓNIO MANUEL MIGUEL MENDES	Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Velha	
MARIA DE LURDES MANO PONTES	Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo	
AFONSO HENRIQUE ALGOA	Presidente da Junta de Freguesia de Urros	
Força Política	Nome	
Coligação Eleitoral PPD-PSD/CDS-PP	JOÃO CARLOS EVANGELISTA	
	ORLANDO MIGUEL JORGE MESQUITA	
	ADALBERTO MANUEL CORDEIRO COVAS MIGUEL	
	ANTÓNIO JÚLIO ANDRADE	
	CARLOS ALBERTO D'ABREU FERREIRA MACHADO	
	GUILHERMINO ESTEVES SOARES	Presidente da Junta de Freguesia de Adeganha
	FRANCISCO MANUEL TAVARES VARELA	Presidente da Junta de Freguesia de Lousa
	LUÍS AMADEU GASPAR	Presidente da Junta de Freguesia de Maçores

-----De seguida, o **Senhor Presidente da Mesa** deu conhecimento dos pedidos de substituição para a sessão de hoje: -----

Eleitos na lista do Partido Socialista:

- O membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Altina da Glória Lopes Pinto, solicitou a substituição, conforme previsto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
Para efeitos de substituição, foi convocado o cidadão seguinte da lista do PS, a senhora Maria da Luz Barbosa Moutinho Rocha que, por sua vez, por motivos profissionais, solicitou, de igual modo, ser substituída na presente sessão pelo cidadão seguinte dessa mesma lista, senhor Cândido Artur Bernardino que, por motivos de saúde, também não lhe foi possível comparecer. -----
- O senhor Armando da Cruz Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Castedo, foi substituído pela senhora **LUÍSA MARIA PINTO FERREIRA**, Secretária da Freguesia. -----
- O senhor José Manuel dos Santos Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Carviçais, foi substituído pelo senhor **MANUEL BERNARDINO CORVO**, Secretário da Freguesia. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Eleitos na lista da Coligação PSD/CDS:

- O membro da Assembleia Municipal, Dr.^a Liliana de Fátima Fidalgo Fernandes, solicitou a substituição, conforme previsto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
Para efeitos de substituição, foi convocado o cidadão imediatamente a seguir dessa mesma lista, senhora Teresa Isabel Preto Lucas João, que não compareceu. -----
- O Deputado Municipal Nuno Manuel Martins Costa, foi substituído pelo senhor **JÚLIO DOS SANTOS SOARES**. -----
- O senhor Manuel José Dinis, Presidente da Junta de Freguesia de Larinho, foi substituído pela senhora **SÍLVIA CRISTINA PINA DINIS PEREIRA**, Tesoureira da Freguesia. -

-----**Não compareceram à sessão os seguintes membros da Assembleia Municipal, que apresentaram justificação de falta:** -----

Força Política	Nome	
PS	Cândido Artur Bernardino	
PS	Maria do Rosário Patrício	Presidente da Junta de Freguesia de Felgueiras
Coligação PSD/CDS	Liliana Andreia de Sousa Bernardino	
Coligação PSD/CDS	Viviana Serra Cardoso Leonardo Teixeira	
Coligação PSD/CDS	Amadeu Martins Teixeira	
Coligação PSD/CDS	Teresa Isabel Lucas Preto João	

-----A Mesa considerou as faltas justificadas, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**PRESENCAS:** -----

-----Estavam presentes **trinta e dois** dos trinta e oito elementos que compõem o Órgão. ----

-----Da **CÂMARA MUNICIPAL** estiveram presentes os seguintes membros: -----

Força Política	Nome	Cargo
PS	Eng.º Aires Ferreira	Presidente da Câmara
PS	Eng.º José Manuel Aires	Vereador e Vice-Presidente
PS	Dr. António Moreira	Vereador
PS	Eng.ª Alexandra Sá	Vereadora

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, encontrava-se o assistente técnico Favorino José Bastos de Carvalho. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 21 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2013.** -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** submeteu a apreciação do plenário a ata em epígrafe que lhes fora previamente enviada, questionando se alguém da Assembleia queria apresentar alguma sugestão de alteração. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata, submeteu-a, em seguida, a votação, tendo obtido o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	21	8	29
Contra	0	0	0
Abstenções	1	2	3

-----Assim, a **Ata n.º 21 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2013**, foi aprovada com **vinte e nove votos a favor e três abstenções** por parte dos senhores Deputados Municipais Beatriz Fernandes (PS), Carlos d'Abreu e Luís Amadeu Gaspar (ambos da Coligação PSD/CDS), pelo facto de não terem estado presentes na referida sessão. -----

-----**LEITURA DO EXPEDIENTE:** -----

-----O **Senhor Presidente da Mesa** deu conhecimento que o expediente se encontrava disponível para consulta, dispensando-se a sua leitura, por ter sido previamente distribuído pelos membros da Assembleia Municipal um memorando da correspondência recebida desde a última sessão, com o registo número duzentos e cinquenta e sete a duzentos e setenta, destacando o ofício datado de 12 de junho de 2013, provindo do Provedor do Telespectador da RTP, passando a efetuar a sua leitura, cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

Exmo. Sr. Presidente,

Acuso a receção da Moção, apresentada e aprovada pelos Digníssimos Deputados da Assembleia Municipal de que V. Exa. é Presidente, capeada pela carta/ofício n.º 117, a qual me mereceu o melhor acolhimento e a melhor atenção.

Nela me dá conta dos reparos feitos à cobertura realizada pela RTP, aquando da visita de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, por ocasião da realização da Feira Medieval e da Inauguração do Museu de Arte Sacra.

Para que me possa pronunciar, solicitei que a mesma fosse reencaminhada para o Diretor de Informação da RTP, para que este se pronuncie sobre os factos relatados, cumprindo assim o preceituado na Lei.

Tão breve o Diretor de Informação se manifeste, voltarei ao seu contacto para lhe dar conhecimento dos comentários e observações que entretanto sejam feitas.

Ficando ao dispor de V. Exa., aceite os meus mais respeitosos cumprimentos.

*ass.) – Jaime Fernandes
(Provedor do Telespectador da RTP)*

-----Seguidamente, o **Senhor Presidente da Mesa** abriu um período de inscrições para intervenções neste período de antes da ordem do dia. Na sequência de inscrições, usaram da palavra: -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu (Coligação PSD/CDS):** É apenas para completar o registo da correspondência recebida, porque pelo que percebo e acho que estou a ver bem, não consta a minha justificação de falta à última sessão. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----O **Senhor Presidente da Mesa** disse que tomou a devida nota em relação à observação feita pelo senhor deputado Carlos d'Abreu. -----

-----Saiu o membro senhor *Luís António Carvalho*, Presidente da Junta de Freguesia de Horta da Vilarça. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade** (Coligação PSD/CDS): Apresentou duas Propostas para votação, procedendo à sua leitura, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1.ª Proposta:

Voto de Congratulação e Louvor

Nos dias 22 a 25 de Maio próximo passado, realizou-se em Lisboa, no Museu Nacional de Arte Antiga, o 1.º Congresso Internacional de Faiança Portuguesa, com a apresentação de trabalhos provenientes de vários países e continentes, ali atestando a presença da faiança de Portugal.

Porventura, de entre as 61 comunicações apresentadas, aquela que foi considerada a mais original e criativa, a julgar pelos aplausos e comentário posteriores, intitulou-se – Torre de Moncorvo na Rota da Faiança a partir do Século XVI – e foi apresentada pelo Sr. Professor Arnaldo Silva.

Acresce que tal comunicação é verdadeiramente exemplar, na forma como se deve proceder em trabalhos de reabilitação de casas no espaço urbano, pois teve como base a cerâmica encontrada num espaço de 6x4x3 metros, do núcleo medieval da vila.

A Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo não pode deixar de se congratular com o dito trabalho e tão digna representação por parte de um munícipe e por isso, na qualidade de representante dos eleitores do concelho delibera:

Manifestar o seu reconhecimento e expressar um voto de louvor ao Senhor Professor Arnaldo Silva.

2.ª Proposta:

Voto de Congratulação e Louvor

Farrapos de Memória é um blog construído para a divulgação e promoção dos valores económicos, sociais e culturais do concelho de Torre de Moncorvo e da região envolvente.

E tem tido um sucesso notável, sendo diariamente visionado por mais de 500 pessoas, num total acumulado de mais de 700 mil.

Porventura, foi já feita mais divulgação e em áreas e locais mais diversificados através dos Farrapos de Memória do que por qualquer outro meio ou iniciativa, pública ou privada, individual ou coletiva e absolutamente de graça, sem recurso à mesa do orçamento municipal.

Por estes motivos, a Assembleia Municipal delibera:

Aprovar um voto de louvor e reconhecimento ao autor do blog, o Senhor Leonel Brito.

-----Lidas as propostas, o **Senhor Presidente da Mesa** disse que estava aberto um período de inscrições para quem pretendesse intervir. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**Deputado Carlos d'Abreu (Coligação PSD/CDS):** Eu não sabia que o nosso colega António Júlio Andrade traria esta proposta aqui hoje. Contudo, comento-a. -----

-----Eu conheço de facto a comunicação na íntegra, mas mais do que comentar a comunicação do nosso concidadão e conterrâneo Arnaldo Duarte Silva, julgo que melhor será dizer que o professor Arnaldo Silva, para além desta comunicação que apresentou no 1º Congresso Internacional de Faiança Portuguesa, revelou-se um verdadeiro torremoncorvino quando alguns anos atrás, a expensas próprias, recuperou um edifício no Centro Histórico, intramuros na Vila Medieval, e mais do que isso, para além de ter tido a preocupação de recolher e registar o espólio arqueológico que lá foi encontrado, lamentavelmente não teve o apoio dos poderes públicos, e devia tê-lo tido porque é uma zona classificada e como tal a entidade pública responsável por esse tipo de património devia ter colaborado nesse registo, que não o fez, como digo, lamentavelmente, porque se esse registo tivesse sido feito por arqueólogos certamente que teria sido melhor elaborado e a informação... teria sido mais rigorosa. Contudo, ele fez um trabalho notável e depois ofereceu-o à comunidade, uma entidade que designou por Núcleo Museológico da Fotografia do Douro Superior, e só por isso, não pela comunicação que fez recentemente, mas por esse facto, por ter doado à comunidade do concelho e do Douro Superior esse espaço museológico, aonde eu costumo trazer gente de fora para visitar e as visitas são gratuitas além do mais, só por isso, digamos, esta proposta faz sentido, ou seja, o voto de louvor relativamente a este nosso concidadão. -----

-----Quanto à segunda proposta, eu não sou blogueiro como agora se usa dizer, mas de facto já percebi que o blog do nosso conterrâneo Leonel Brito tem tido êxito, existe já há alguns anos atrás e vejo que é um ponto de encontro da gente deste concelho onde se divulgam documentos, não da forma mais científica como eu gostaria, mas a verdade é que divulga o património e as pessoas acedem, participam, discutem, comentam e, por isso, naturalmente também terei que estar de acordo com esta proposta do António Júlio. -----

-----**Deputado Orlando Mesquita (Coligação PSD/CDS):** Eu não sei se esta proposta agora apresentada é em nome individual ou se é em nome do grupo parlamentar. Apesar desta dissertação já feita pelo deputado Carlos d'Abreu, gostava de dizer que são duas pessoas as quais merecem todo o meu apoio e carinho naturalmente por este trabalho desenvolvido e, portanto, eu também tenho todo o prazer em subscrever essas mesmas propostas. -----

-----Tomando a palavra o **Senhor Presidente da Mesa** disse: Eu próprio gostava de me pronunciar sobre as propostas, em particular esta que envolve a apresentação do trabalho do senhor professor Arnaldo Silva sobre faiança. -----

-----Deixem-me dizer que, eu próprio sou um apaixonado pelo estudo da faiança. Tive oportunidade de conversar com o prof. Arnaldo Silva mais do que uma vez e perceber que se tratava de um espólio fantástico. Eu conheço em Lisboa algumas pessoas profundas conhecedoras da faiança portuguesa, com quem conversei de quando em vez sobre estas matérias. Por outro lado, sendo eu um visitante relativamente assíduo do Museu Nacional de Arte Antiga e por conseguinte um conhecedor do seu acervo exposto, constato, que o espólio de fragmentos que o prof. Arnaldo Silva recolheu em Moncorvo, exatamente no espaço físico onde está instalado hoje o Núcleo Museológico da Fotografia do Douro Superior, constitui, se for pacientemente possível reconstituir as peças originais com os pequenos fragmentos de faiança dos séculos XVI, XVII e XVIII, um extraordinário acervo e que nos permite a interrogação de como foi possível num espaço tão reduzido localizado em Moncorvo, ter sido



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encontrada uma tão grande quantidade de fragmentos de cerâmica daquelas épocas e com tanto interesse. -----

-----Eu não conheço a comunicação do prof. Arnaldo Silva. Aliás, ele tinha-me convidado pessoalmente para assistir ao evento mas, infelizmente, não me foi possível estar presente. Terei, todavia, o maior prazer em conhecer a comunicação. -----

-----Como digo, se for materialmente possível reconstituir como se de um puzzle gigante se tratasse, com os fragmentos de cerâmica as peças correspondentes a pratos, malgas, jarros e outros objetos de faiança em geral e que aqui em Moncorvo foi descoberta, eu não sei se não estaremos em presença de uma coleção superior, em número, à coleção exposta do Museu Nacional de Arte Antiga. Naturalmente que a coleção do Museu Nacional de Arte Antiga é em qualidade e em quantidade uma fabulosa coleção. Repito, todavia, que se for possível, pacientemente, reconstituir as peças no todo ou em parte com os fragmentos encontrados, estaremos seguramente em presença de uma excelente coleção, o que confere ao achado um grande significado. -----

-----Por outro lado, acho ainda muito interessante questionarmo-nos se é que em Moncorvo porventura não poderia ter existido alguma fábrica de faiança, uma vez que se tratava de uma terra com grande importância à época, com gente rica, gente ilustre e por esse facto, com grande poder aquisitivo. A faiança só poderia ser adquirida por pessoas com esse poder aquisitivo. Entretanto, como é sabido, o espólio encontrado estava, todo ele, num local que parecia constituir uma lixeira. Ora, como é que tal aconteceu? São estas perguntas para as quais não é fácil encontrar respostas. Não sei se porventura o prof. Arnaldo Silva e os estudiosos terão conseguido alguma explicação para tal, mas é um assunto que vale a pena continuar a estudar no sentido de se encontrarem respostas, porque é de facto fora do comum a quantidade de faiança descoberta pelo prof. Arnaldo e que de forma metódica e com grande mérito seu foi procurando reconstituir e classificar. -----

-----Por conseguinte, é com gosto que me associo a este louvor, porque considero que se trata de um trabalho de grande mérito. -----

-----Relativamente à outra proposta, eu não acompanho o blog do Leonel Brito de quem sou amigo há muitos anos, mas se recolhe o apreço de todos os bloguistas que aparecem só pode ser porque é justo, pelo que igualmente eu também aplaudo esta proposta. -----

-----Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** pôs a votação as propostas, em separado. -----

-----Assim: -----

-----Submetida a 1.^a Proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade**, manifestar o seu reconhecimento e expressar um voto de louvor ao Senhor Professor Arnaldo Silva. -----

-----Submetida a 2.^a Proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, **por maioria**, com **trinta votos a favor e uma abstenção**, aprovar um voto de louvor e reconhecimento ao autor do blog, o Senhor Leonel Brito. -----

-----Foi de novo dada a palavra ao **Deputado Carlos d'Abreu (Coligação PSD/CDS)**: Estamos em fim de mandato e naturalmente que esta penúltima sessão da nossa Assembleia Municipal é já uma sessão também de balanço. Não é o balanço que eu aqui quero fazer, espero que isso ocorra na próxima. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Contudo, não posso deixar de lamentar o facto de a ata da sessão de 26 de abril não estar ainda aqui para votação, não só não veio à última sessão como não veio a esta, e eu gostaria que o Presidente da Mesa desse uma explicação para esse facto, porque isso nunca tinha ocorrido antes, é um bocado estranho, quer dizer, porque não vejo nada de especial naquela ata para que volvidos estes quatro meses ou coisa parecida não possa estar aqui. -----

-----Eu tenho estado à espera dessa ata, apesar de a não considerar especial de forma particular, mas essa ata ao vir aqui permitir-me-ia constatar que durante essa sessão em determinado momento, o Regedor do Concelho deste últimos 30 anos, fez umas afirmações ofensivas relativamente à minha pessoa. Por isso, repito, eu tenho estado a aguardar que viesse que era para que os colegas pudessem acompanhar *ipsis verbis* e eu pudesse citar essas afirmações que são ofensivas e agora cito de memória, naturalmente. Claro que eu já podia ter pedido o registo audio dela, mas não o fiz porque até julguei que pelo menos nesta a ata estivesse aqui presente e, por isso lamento, porque como disse estamos em fim de mandato, mas eu não posso deixar de referir isto até para defesa da minha própria honra. -----

-----Em determinado momento sem vir a propósito de coisa alguma, o Presidente da Câmara Municipal destes últimos 30 anos disse mais ou menos isto: *que eu no mandato anterior, enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Maçores, não me coibia de cobrar 500€ (quinhentos euros) de ajudas de custo por cada sessão.* Estas afirmações foram pronunciadas já no final da sessão, o Regimento já não me permitia intervir, e eu também quis aguardar a ata até porque logo pensei – bom, o senhor está a ser trapaceiro, está a ser mentiroso e, por isso, o melhor é pedir documentos para esclarecer isto. Então, solicitei à Câmara Municipal que me remetesse a sua folha de vencimentos relativamente ao ano passado e, depois, solicitei à Junta de Freguesia de Maçores que me passasse uma certidão dos montantes que eu recebi durante esse mandato. A Junta de Freguesia foi simpática, não me passou uma certidão, mas fez o favor de me fotocopiar todos os recibos por mim assinados – que eu tenho aqui presentes para quem quiser ver – e verificamos que relativamente ao Presidente da Câmara, pude perceber pelo documento que a Câmara Municipal me passou e com base nas médias dos vencimentos e ajudas de custo e outras alcavalas – se bem que algumas não estejam aqui presentes – que este senhor que veio do Porto há uns anos e que aqui caiu como uma verdadeira ave de arribação e que aqui permanecerá até finais de setembro deste ano, nestes últimos 30 anos, e eu não sou contabilista, nem economista, terá recebido desta Câmara Municipal, ou seja, dos cofres deste Concelho, qualquer coisa como 1.000,000€ (um milhão de euros). -----

-----Recordo, que aqui há uns meses atrás houve um colega nosso que me perguntou e o próprio Presidente da Câmara também já tentou insinuar coisas desse tipo, o que é que eu fazia ao dinheiro que aqui ganhava, e eu expliquei-lhes que esse dinheiro que aqui recebia – porque eu aqui nunca ganhei nada – que o investia no Concelho, esse e todas as poupanças que fazia daquilo que ganhava fora do Concelho. Bom, nos documentos que a Junta de Freguesia me fotocopiou por cada sessão nos quatro mandatos, e recordo que são quatro sessões anuais ordinárias – não me recordo de termos tido qualquer extraordinária – as ajudas de custo correspondem, não a 500€ (quinhentos euros) como o senhor disse, mas a 43€ (quarenta e três euros). Portanto, quem quiser os documentos estão aqui à disposição. -----

-----Agora, eu pergunto que necessidade tem esse senhor de vir com este tipo de afirmações? O que é que ele quer dizer? É caso para perguntar – *chamem-lho para que não to chamem a ti.* Bom, e sem querer continuar com este tipo de assuntos que me enfadam fico por aqui, mas sentia-me na necessidade de esclarecer isto, porque amanhã ou passado quem vier



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

a ler essa ata que ainda não apareceu aqui para ser aprovada há-de pensar que é verdade, quer dizer, que nós membros das Assembleias de Freguesia que somos capazes de auferir 500€ (quinhentos euros) de ajudas de custo por cada sessão. Qualquer um de nós sabe que isso não é verdade e, por isso, estão aqui os documentos para esclarecer o montante exato. ---

-----Tomando a palavra o **Senhor Presidente da Mesa** disse: Relativamente à questão que suscitou no que toca à ata, não foi a ata de abril, a ata de abril acabámos de a aprovar, reporta-se à ata de fevereiro, e também à ata de dezembro. De facto temos tido alguma dificuldade na sua preparação, por conseguinte na próxima sessão teremos de ter as duas atas prontas para aprovar e faremos todo o esforço para que isso não falhe. Obrigado. -----

-----Não havendo mais intervenções o **Senhor Presidente da Mesa** deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

-----Presente o relatório sobre a atividade do Executivo, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** em defesa da honra: Este assunto levantado pelo deputado Carlos d'Abreu, refere-se a um ponto que foi suscitado da ordem de trabalhos da Assembleia anterior, portanto, poderia ter sido suscitado exatamente neste período, porque no período de antes da ordem do dia, como é lógico, o Executivo em princípio não tem intervenção. -----

-----Portanto, o senhor deputado Carlos d'Abreu solicitou à Câmara Municipal uma certidão com os elementos referentes ao meu vencimento e a toda a verba recebida no ano de 2012. Foi cedida integralmente com os elementos reais, isso ele não cita, e está a fazer confusão – é que eu nunca disse que recebi 500€ (quinhentos euros); está a fazer confusão – é que no documento que lhe foi cedido, não obstante deslocações a reuniões no Porto, em Lisboa, em muitos locais, por acaso ao estrangeiro nunca fui em 2012, o Presidente da Câmara recebeu 505€ (quinhentos e cinco euros) de ajudas de custo em todo o ano. Portanto, limitei-me em todo o ano de 2012 a receber o vencimento que estipula a Lei e de ajudas de custo 505€ (quinhentos e cinco euros). Esses é que são os 500€ (quinhentos euros). -----

-----O que eu disse e mantenho, eu nunca falei em 500€ (quinhentos euros), e é pena realmente que a ata não esteja. E a que propósito é que vem? A propósito do ataque que o deputado Carlos d'Abreu fez ao facto das chefias terem determinadas regalias de despesas de representação – as chefias, não é os políticos – e o que eu disse ao senhor deputado Carlos d'Abreu que não acha lógico essas despesas, mas acha lógico que enquanto membro da Assembleia de Freguesia, tenha em cada reunião recebido mais ou tanto como um membro de uma Junta de Freguesia a gratificação, porque só falou em ajudas de custo, não falou propositadamente nas deslocações. É isso que eu digo e mantenho, o deputado Carlos d'Abreu enquanto membro da Assembleia de Freguesia custava mais à Junta de Freguesia ou tanto, como a gratificação de um membro da Junta. -----

-----Agora, aquilo que eu recebi em 2012 foi-lhe cedido, porque é que não diz aqui os números? O Presidente da Câmara limitou-se a receber o ordenado que a Lei estipula, com os



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

cortes que o Governo estipulou, e extra em todo o ano de 2012 recebeu apenas 505€ (quinhentos e cinco euros) de ajudas de custo. -----

-----Tomando a palavra o **Senhor Presidente da Mesa** disse: Penso que com esta intervenção do Senhor Presidente da Câmara está feita a defesa da honra e feito o esclarecimento. -----

-----O senhor deputado Carlos d'Abreu dá conta à Mesa, de resto tinha já manifestado oralmente essa posição, de que a Assembleia de Freguesia de Maçores relata exatamente quais os montantes recebidos pelo senhor deputado os quais têm a ver com transporte, ajudas de custo e a senha de presença. Basicamente as importâncias são sempre as mesmas – 127,00€, 126,50€, 126,10€ – ou seja, isto corresponde a: -----

- ▶ Quilómetros – 70,00€ (setenta euros);
- ▶ Ajudas de custo – 43,00€ (quarenta e três euros);
- ▶ Senha de presença – 13,10€ (treze euros e dez cêntimos).

-----Portanto, estas são as importâncias que o senhor deputado em cada reunião da Assembleia de Freguesia de Maçores recebia ao tempo. Penso que está dado o esclarecimento. Obrigado. -----

-----Aberto um período de inscrições para discussão do **ponto 1**, usaram da palavra: -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu (Coligação PSD/CDS):** Espero que a leitura dos documentos por parte do nosso Presidente da Mesa tenha esclarecido os nossos colegas e que tenha rebatido mais uma vez as injúrias do Presidente da Câmara relativamente a isso. Não percebo, de facto continuo a não perceber as razões porque insiste em mentir desta forma, os documentos estão aí, por isso, eu nunca vivi da atividade política e recebo aquilo que... todos os outros recebem e seguramente alguns receberão mais. -----

-----Pronto, mas vamos ao período da ordem do dia. Recordo, que o relatório refere por exemplo que no dia 25 de abril... se comemorou o 25 de abril, mas omite a assinatura de um contrato de comodato com a Associação PARM. Eu fui convidado para esse acto solene, mas não pude estar presente, certamente vós recebestes também esse convite e convidaram pelo menos os autarcas do concelho para estarem presentes nesse acto e, eu pergunto por que razão é que o relatório não o refere? Bom, e a minha suspeita é esta? É que no dia 25 de abril de 2013, assina-se esse contrato de comodato, portanto, atribui-se um espaço físico para a Associação PARM poder instalar-se. Contudo, pelos vistos houve aqui alguma negligência, alguma pressa, ter-se-á, presumo eu, remetido o borrador ou porventura o documento final aos dirigentes dessa Associação e essa Associação não concordou com o contrato. Não concordou com o contrato e no dia 23 de abril, dois dias antes da assinatura do dito, remete um ofício à Câmara Municipal dizendo que não concordava com ele e propunha a alteração da cláusula segunda e uma nova redação do contrato de comodato. -----

-----Contudo, a Câmara Municipal e curiosamente o dirigente dessa Associação, insistem no dia 25 de abril em assinar um contrato em que as partes não estavam de acordo ou pelo menos uma das partes, mas, curiosamente pelos vistos a Câmara Municipal acatou o protesto da Associação PARM, e a prova é que a 15 de maio, a própria Câmara Municipal aprova aceitar a proposta da Associação. E eu acho isto estranho, quer dizer, como é que uma Câmara Municipal e sobretudo gente que anda aqui... há 30 anos no Executivo, como é que cometem lapsos destes? -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----Agora, aproveito para perguntar se entretanto já foi assinado um novo contrato de comodato com essa Associação. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade (Coligação PSD/CDS):** A estrada do Larinho parece que foi bombardeada, todos os dias há buracos novos. Bom, mas não é isso agora. -----

-----Ora, eu não sei como é que está o processo da famosa estrada a ligar o Felgar e o Larinho, o que eu sei é que foram comprados terrenos, foram pagos metades e foi implantada uma estrada, mas uma parte da estrada depois não seguiu para a frente e, por isso, quero apresentar a seguinte proposta para votação, a qual passo a ler, e cujo teor a seguir se transcreve: -----

ESTRADA DE LIGAÇÃO À BARRAGEM DO BAIXO SABOR

Uma das razões invocadas para a aprovação do projecto de construção da barragem do Baixo Sabor foi a de que se tratava de uma obra muito importante para o desenvolvimento regional, nomeadamente no âmbito do turismo.

Naturalmente que não há desenvolvimento a nenhum nível e muito menos ao nível do turismo sem que as populações residentes sejam envolvidas.

Acontece que, na área da albufeira e nas proximidades da barragem, as duas aldeias históricas mais populosas, de mais rico património e de maior aptidão e capacidades nesta área serão o Felgar e o Larinho.

Certamente que, tendo em conta essa realidade, desde o início se pensou na construção de uma estrada que estabelecesse a ligação entre ambas as freguesias e destas à estrada da barragem.

O traçado foi definido e a estrada implantada no terreno, em quase toda a sua extensão, iniciando-se também o processo de aquisição dos terrenos necessários, alguns dos quais foram já pagos aos seus donos.

Estranhamente, a cerca de 200 metros do largo central da aldeia de Larinho, suspendeu-se a aquisição de terrenos e a implantação da obra, cancelando-se em simultâneo o processo de aquisição dos terrenos já avaliados e esperando ser contratados.

Pelas razões expostas, porque a obra de construção da barragem se aproxima do fim e porque as populações receiam justamente ver mais uma vez frustradas as suas legítimas expectativas de desenvolvimento regional, a Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo delibera:

Solicitar à EDP, como empresa responsável pela construção da barragem e obras conexas, que proceda à execução daquela estrada, com pavimento em asfalto, de modo a permitir a circulação de autocarros passando por cada uma das ditas aldeias, com destino à barragem.

Recomendar à Câmara Municipal que promova todas as diligências que forem necessárias, incluindo junto do governo central, para a concretização daquele objetivo.

Torre de Moncorvo, 24 de Junho de 2013.

ass.) – António Júlio Andrade

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Este assunto tem inegavelmente interesse, só faço dois reparos. Primeiro: quando o senhor deputado António Júlio Andrade diz, pensou-se, parece que estas coisas acontecem de geração espontânea. Todo este assunto da barragem deu muito trabalho ao longo de muitos anos, foi muito debatida, houve coisas que não se conseguiram, agora posso dizê-lo, mas nalgumas reuniões foi debatida a questão do estaleiro e pessoalmente defendi que o estaleiro fosse na margem esquerda e que, obviamente, o



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Junta da Cardanha e da Adeganha não gostarão de ouvir, mas é um facto. Por motivos técnicos implantaram-no na margem direita. Curiosamente, recentemente o Chefe de Projecto da EDP – o anterior até tinha sido meu colega de turma na Faculdade – mas o atual diz que, se calhar o estaleiro podia-se ter feito doutra maneira. Ao fim de cinco anos é brilhante chegar à conclusão que afinal a própria obra poderia ter tido vantagens. Bom, isto só para dar um exemplo do tipo de coisas que foi discutido, e houve muita coisa que atrasou. Dizem que a barragem fechará este ano, começará a encher este inverno, eu permito-me duvidar, porque o escalão de jusante não pode ser fechado enquanto a nova ponte não estiver concluída; dizem que a nova ponte estará concluída em setembro, e eu permito-me duvidar. De qualquer modo, em relação ao prazo inicial esta obra já tem uma décalage de nove meses, no mínimo. Também não há problema nenhum para o Concelho, porque são mais nove meses para os que estão cá e até é possível que venham estar mais tempo, se porventura avançarem já com o reforço de potência como aconteceu recentemente muitos anos após a construção da Barragem do Picote e de Bemposta. Se houver uma decisão de avançar desde já com o reforço de potência, isso significa uma nova central e significa mais dois anos de trabalho, portanto, até é possível que fiquem cá mais tempo. -----

-----E também, convenhamos, por exemplo a localização do Centro de Interpretação Ambiental e Recuperação Animal, o chamado CIARA, foi também de geração espontânea? Portanto, estas coisas deram trabalho. -----

-----Agora, até é útil esta moção pelo seguinte: no meio disto, eu também não tenho reбуço nenhum em afirmar que houve uma abertura muito grande da parte do Governo do Dr. Durão Barroso, na fase 2003/2004, na preparação da Declaração de Impacte Ambiental e, depois, na altura do RECAPE, o Relatório de Conformidade de 2007, que é outro momento importante, não houve essa abertura, e aí algumas das entidades que eram contra a construção da barragem como o então ICN (atualmente ICNF), impuseram uma série de limitações sustentadas em argumentos ambientais, entre as quais que a estrada Larinho – Felgar seria em macadame, não seria asfaltada, e é assim que está no projecto. Portanto, esta moção nesse aspeto tem todo o interesse e legitimidade até para saberem que não são as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal que querem o asfalto. Não, a Assembleia Municipal entende que deve ser uma estrada asfaltada, até porque houve um grande constrangimento às penetrações, aliás, foi decidido que há penetrações na perpendicular ao rio, não foi sancionado de maneira nenhuma a possibilidade duma marginal à albufeira por razões ambientais e, portanto, esta estrada Larinho – Felgar até do ponto de vista do aproveitamento turístico da albufeira é muito importante, e não vejo sequer sustentação do ponto de vista ambiental como foi defendido pela Agência Portuguesa do Ambiente, que por razões ambientais seja em macadame e não em asfalto, isto só poupa é dinheiro à EDP, no meu ponto de vista. Em termos ambientais eu não consigo ver diferença nenhuma. -----

-----Agora, faço é um segundo reparo quando termina dizendo, *fazer qualquer démarche junto do Governo*, atualmente é chover no molhado e, portanto, aí é meramente tempo perdido. Isto resolve-se no seio da Comissão de Acompanhamento Ambiental, resolve-se ao enviar para a EDP. No atual contexto e na atual postura deste Governo é meramente floreado. -----

-----Quanto ao outro assunto, eu acho que nem sequer é relevante, porque há pessoas que têm o hábito de criticar por ter cão ou criticar por não ter. A cedência às Instituições consagradas no 25 de abril, ou seja, o Corpo de Escuteiros, o PARM e a AJUM (Associação de Jovens Universitários de Moncorvo), já estava no relatório da Assembleia Municipal passada. Se tivesse sido acrescentado novamente neste relatório, dir-se-ia, há falta de assunto até



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

repete os assuntos. Portanto, não é omissivo, meramente esse assunto já estava decidido em abril, é meramente contratuar o que já estava decidido. O importante é a cedência de que a Assembleia Municipal já tinha conhecimento. -----

-----Quanto à cláusula que foi alterada e o protocolo assinado. Bom, eu sempre fui democrata e, portanto, aceito e defendo aquilo que o Órgão respetivo vota, mas uma coisa é ser democrata outra coisa é chamar as coisas pelos nomes. Essa proposta a mim também não me pareceu muito bem, foi deliberada no Executivo, foi uma proposta do vosso ex-candidato e novamente candidato, e consistia meramente nisto, que o PARM ficava obrigado a estar aberto ao público e fazer determinadas exposições por ano. Eu nunca achei muito bem, porque nunca foi hábito ao longo destes anos uma Câmara obrigar uma coletividade a atuar desta maneira ou daquela, isso é com os Órgãos Sociais. Foi meramente essa cláusula que foi posta em causa, e foi adicionada uma outra que do meu ponto de vista é muito mais importante, quando o PARM deixar de existir, se deixar de existir algum dia, o espólio é todo do Município. -----

----- 2.º Período de inscrições: -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu (Coligação PSD/CDS):** Gostaria de saber como é que está a situação relativamente à Inspeção Ordinária que foi realizada ao nosso Município pela Inspeção-Geral das Finanças (IGF) e que foi remetido em Março de 2012 ao Ministério Público Adjunto do Tribunal de Contas. Nós tivemos já aqui dois relatórios aos quais eu tive acesso e creio que todos sabemos que a Câmara Municipal... já exerceu o seu direito de defesa, mas considero que seria interessante sabermos como se encontra essa situação. -----

-----Por outro lado, também refere o relatório em determinado momento que foi inaugurado o monumento aos combatentes, que também já veio na sessão de fevereiro esse assunto aqui, eu tive oportunidade de fazer algumas questões e posteriormente até tentar colaborar na designação que esse monumento haveria de ter, porque de facto era dúbio. Recordo, que em determinado momento o próprio convite, já no momento do convite para a cerimónia se referia os combatentes de Torre de Moncorvo mortos em combate, e que eu tive oportunidade de tentar colaborar no esclarecimento dessa designação ao monumento, chamando a atenção, por exemplo para o facto de termos tido combatentes e mortos em combate noutras freguesias do concelho que não a de Torre de Moncorvo, nessa designação não devia ser os mortos de Torre de Moncorvo, mas os mortos do concelho de Torre de Moncorvo. E, depois, também perguntava, mas aonde? Bom, em África? Mas, em África quando? Na Guerra Colonial? Então vamos especificar e o monumento devia ter de facto entre parêntesis as datas em concreto da Guerra Colonial que foi travada em África, porque como também disse em determinado momento, quer dizer, nós temos mortos em África desde pelo menos 1415 com a conquista de Ceuta. Portanto, qualquer monumento deve ter uma designação clara, e eu considero que neste momento essa designação de facto continua a não ser clara, porque os mortos em combate no Continente Africano são no Continente e vão depravando de facto muitos recontros e muitas escaramuças e algumas batalhas por todo ele, desde o noroeste do Continente até ao nordeste desse Continente, passando por toda a Costa, certamente que se fossemos um dia contabilizar os mortos portugueses nesses recontros que seriam muitíssimos, e certamente o concelho de Moncorvo teria muito mais do que os 28 jovens que aqui são apresentados. -----

-----O que eu quero dizer com isto é que de facto este tipo de homenagem, este tipo de monumentos se justifica, a Liga dos Combatentes ultimamente tem andado bastante ativa também nisso e acho justo, mas... para que as gerações vindouras saibam exatamente quem



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

homenageamos, a designação dos monumentos devia ser de facto melhor pensada, mais cuidada, para que não houvesse lugar a equívocos. -----

-----Continuo preocupado naturalmente com a dívida do Município, porque é de facto uma quantia grande, grande, grande. -----

-----Depois, algumas preocupações também com este contrato de contrapartidas e parcerias com a União Penosa, que é uma entidade Ibérica... à qual já estamos acostumados a saber... quanto aos métodos utilizados. Mas fico por aqui. -----

-----**Deputado António Júlio Andrade (Coligação PSD/CDS):** “A gravação da sua intervenção não é audível”. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Foi referido aqui inspeção. É com muita satisfação que chego ao fim destes 28 anos – não os 30 que o senhor deputado gosta de dizer – dos quais desempenhei funções 25. Faz exatamente 25 anos, um quarto de século, porque durante 3 anos, em 2 anos de uma vez e 1 ano depois, exerceu as funções de Presidente da Câmara o Eng.º José Aires, numa altura em que suspendi o mandato, e é com muita satisfação que posso dizer que tivemos 6 inspeções, 2 investigações da Polícia Judiciária, e nunca fomos acusados de nada. -----

-----No 5 de outubro do ano passado, o meu conterrâneo António Miranda, no fim do discurso, isto na festa do Partido Socialista, na Foz do Sabor, chega à minha beira e diz-me: *sabe qual é a sua maior obra? Sai pobre como entrou.* E, portanto, também tenho muito gosto em lhe dizer que o procedimento foi arquivado, e também tenho gosto em lhe dizer que meramente para arrumar o assunto, porque se porventura ainda que houvesse a hipótese de continuar no Executivo, não teria pago e paguei do meu bolso uma multa do Tribunal de Contas no valor de 1.510€ (mil quinhentos e dez euros) para arrumar o assunto, porque o motivo é perfeitamente caricato. E qual foi? O que é que a Inspeção entende? Que as participações aprovadas não são compromissos, são subsídios e como tal reversíveis, em qualquer momento o Executivo por falta de verba poderá negá-lo, poderá revogar a deliberação. Vejam o que é este entendimento, portanto, alguém que tivesse uma verba em orçamento, por exemplo os Bombeiros ou outra entidade, a Câmara depois dizia: pois nós pusemos no orçamento, mas não vamos cumprir porque não temos dinheiro. Bom, mas aqui ainda é pior, qual foi a questão levantada? A Câmara propôs e a Assembleia Municipal deliberou a participação à Junta de Freguesia de Moncorvo, isto em 2008, parte da qual só está a ser paga agora, mas a recuperação de habitações foi feita; a Junta de Freguesia de Carviçais, no âmbito do saneamento básico, e a Santa Casa da Misericórdia, para recuperação do imóvel onde está hoje a Unidade de Fisioterapia. Como a Câmara não tinha dinheiro, essas entidades recorreram ao factoring e, portanto, a Câmara está a pagar esse factoring às respetivas entidades bancárias. Portanto, a Inspeção considerou que não se tratava de dívida, porque era um subsídio a todo o tempo revogável e, portanto, nunca poderia ter recorrido a factoring, e houve aqui segundo a Inspeção uma ilegalidade financeira. Bem, o próprio Ministério Público Adjunto do Tribunal de Contas considerou isto tão grave que limitou-se a aplicar a multa pelo mínimo. Há outras questões consideradas menores na Inspeção, houve questões levantadas que foram corrigidas, portanto, o principal da Inspeção era isto. Agora, reparem onde nos levaria este raciocínio da senhora Inspetora que, ainda por cima teve o aval do Inspetor-Geral. A Junta de Moncorvo recuperou património da Câmara que eram 5 habitações sociais, a Câmara assumiu o compromisso de financiar, a Junta de Moncorvo fazia a obra e depois a Câmara dizia, não temos dinheiro, não pagamos. Mas, entretanto o



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

património é da Câmara, a Câmara vendia as casas depois de recuperadas pela Junta. Mas isto cabe na cabeça de quem? A Santa Casa da Misericórdia recuperou o imóvel que é da Câmara para funcionamento da Fisioterapia do Centro de Saúde – 250.000€ (duzentos e cinquenta mil euros) – segundo a Inspeção é um subsídio a todo o tempo revogável, portanto, a Misericórdia fazia a obra e depois a Câmara dizia, afinal não podemos pagar, não temos dinheiro. Isto cabe na cabeça de quem? Portanto, Isto foi o assunto mais importante levantado numa inspeção que durou senão um ano pelo menos uns sete/oito meses, aqui na Câmara Municipal, neste mandato. Há outros assuntos, mas penso que já está tudo ultrapassado e, relembro, que nestes últimos três mandatos, em todos os mandatos houve uma inspeção. Nunca fomos acusados de nada e posso orgulhar-me de sair de cara limpa. -----

-----Tomando a palavra o **Senhor Presidente da Mesa** disse: Senhores deputados, então agora temos a proposta apresentada intitulada – Estrada de Ligação à Barragem do Baixo Sabor. Eu suponho que não será necessário proceder novamente à sua leitura, porque o senhor deputado António Júlio Andrade, na parte final do texto, em função da sugestão apresentada também pelo Senhor Presidente da Câmara na abordagem que fez à referida proposta, substitui o último parágrafo pelo seguinte: *“Recomendar à Câmara Municipal que promova todas as diligências que forem necessárias e entenda mais convenientes, para a concretização daquele objetivo”*. -----

-----Seguidamente foi posta a votação a proposta. -----

-----Assim: -----

-----Foi aprovada **por maioria**, com **vinte e oito votos a favor** e **três abstenções** por parte dos senhores deputados António Manuel Castro Gonçalves (PS), Carlos d’Abreu e Francisco Varela (ambos da Coligação PSD/CDS). -----

Declaração de voto: -----

-----O Sr. **António Manuel Castro Gonçalves** (Presidente da Junta de Freguesia de Felgar), proferiu o seguinte: *“A minha abstenção só se deve a um ponto. Portanto, eu concordo com a construção da estrada, só que a estrada está englobada nas medidas minimizadoras do impacte ambiental à freguesia do Felgar. É só por isso que me abstenho.* -----

-----Não havendo mais intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** informou que sobre a matéria em causa não é exigida qualquer votação. -----

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal apreciou a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade do município, bem como da respetiva situação financeira, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**PONTO 2 – CONTRATO DE CONTRAPARTIDAS REGIONAIS E DE PARCERIA
COM A EUFER – ENERGIAS ESPECIAIS DE PORTUGAL, UNIPessoal, LDA. ----**

-----Presente o assunto em referência, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 07/Junho/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** e disse: Talvez para adiantar serviço e porque já ouvi aqui dizer uma asneira em vez de perguntar, isto já não tem a ver com



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a União Fenosa. Portanto, o Consórcio *Eufer* foi criado para concorrer ao concurso público, em 2008, pela União Fenosa, de Espanha, e a Enel, de Itália. Depois, aconteceu aquilo que eu acho que não valerá a pena estar a detalhar muito, a contestação da MTI, portanto, uma série de problemas, e o Consórcio *Eufer* desistiu do projecto. -----

-----Estes direitos viriam a ser integrados no património da Gás Natural Fenosa e agora foram negociados com a *Island* que é uma firma com capital maioritariamente Irlandês e que andou a estudar a implantação de energia eólica, no Montesinho. -----

-----Por outro lado, o local já não é aquele que o Consórcio inicial pretendia – Felgueiras, Maçores e Açoreira – mas é na cumeada entre a Lousa e o Castedo, que são os terrenos aonde nesse concurso de 2008, um concorrente que era a *Martifer* pretendia construir o parque eólico, portanto, evitando os problemas que o Consórcio na reformulação inicial enfrentou, porque este investimento tem uma rentabilidade daquilo que na gíria se diz à *Peron*, e o que eles propõem são duas coisas e são diferentes e que no fundo o importante deste protocolo é a cláusula sexta. A proposta inicial deles não era assim, foi debatida por duas vezes no Executivo e esta reformulação foi a que saiu da contraproposta feita pelo Executivo Municipal. Primeira questão: quando em 2008 houve o concurso público, os critérios de adjudicação era 30% de contrapartidas regionais e 70% desconto à tarifa. As contrapartidas eram propostas pelas próprias firmas depois de terem acesso a uma listagem que as Câmaras envolvidas propunham, porque é bom relembrar que o facto de ter que ligar à subestação do Pocinho que está no concelho de Moncorvo, não implicava que o parque eólico fosse constituído no concelho de Moncorvo, por exemplo, a *Nutroton*, do Dr. Ângelo Correia, concorreu para instalar o parque eólico em Foz Côa; os senhores que ganharam, o tal Consórcio *Eufer*, quando eu os contactei em julho de 2008, disseram-me: Não, nós vamos fazer no seu concelho, até já temos terrenos em Ligares, lá tive que explicar que Ligares não era bem concelho de Moncorvo. Bem, e aqui nós tínhamos uma vantagem competitiva em relação a qualquer outro que era a subestação do Pocinho estar no concelho de Moncorvo, embora depois num raio de trinta quilómetros ser rentável, os trinta quilómetros vão até Carrazeda de Ansiães, vão até Vila Flor, vão até Alfândega, vão até Freixo. Pronto, felizmente para Moncorvo ganhou-se essa parte, e o que é que acontece, houve treze concorrentes, a *Eufer* nem sequer era a empresa que dava mais contrapartidas, a Pinto & Bentes vinha com 5.000.000€ (cinco milhões de euros); a seguir era a *Eufer* que oferecia mais contrapartidas – 3.750.000€ (três milhões setecentos e cinquenta mil euros); mas depois vinha tudo para baixo dos 3.000.000€ (três milhões de euros); a Erenova da EDP vinha para os 2.500.000€ (dois milhões e meio de euros); e a *Nutroton* concorre com 500.000€ (quinhentos mil euros). O leilão realizado em outubro de 2008, na plataforma eletrónica a *Eufer* atingiu os 15,7% no desconto à tarifa, portanto, também um desconto à tarifa bastante elevado, acresce ainda por cima que, neste momento, como devem ter lido na comunicação social, os apoios às energias renováveis foram diminuídos e, portanto, se o projecto já tinha uma rentabilidade um pouco à pele como se costuma dizer, agora com este novo fator da diminuição de apoio às renováveis, obviamente, torna-se ainda mais problemático. Então, o que é que consubstancia? A Câmara optou pela manutenção do pagamento das contrapartidas regionais, eles têm que dar os 3.750.000€ (três milhões setecentos e cinquenta mil euros) ao Município, que entrarão para o ano, no próximo mandato, e do qual cerca de 1.000.000€ (um milhão de euros) está feito e pago, porque fez-se o projecto do Centro de Artes e Eventos, adquiriu-se terrenos para o Parque de Campismo, portanto, há cerca de um milhão de euros justificados que no dia que se receber o dinheiro a Câmara pode utilizar, dinheiro fresco. O resto, a Câmara decidirá se faz contas a isso ou não faz, portanto,



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

isso é no próximo mandato, eu já não me pronunciarei sobre isso, mas são 3.750.000€ entregues à cabeça. O que é que eles propunham? O abatimento de 1.250.000€ (um milhão duzentos e cinquenta mil euros), ou seja, não pagavam os 2,5% até atingir esse montante. O que é que a Câmara contrapropôs? Então, abatem o valor de 125.000€ (cento e vinte e cinco mil euros) por ano, durante os primeiros 10 anos. Como por felicidade estão no Executivo os dois candidatos à Presidência da Câmara, foi possível consensualizar e ninguém pode depois dizer que não sabia. Isto foi deliberado por unanimidade, de comum acordo e no intuito de salvaguardar os interesses da Câmara, pelo simples motivo que a alternativa é zero. Isto foi concursado em 2008, o projecto foi adjudicado em 2009, e chegamos a 2013 sem nada. Portanto, se em vez de cerca de dez milhões a Câmara ficar com oito milhões e meio, é melhor do que nada. Eles apontam que os 2,5% vão representar em média cerca de 350.000€ / ano. Isto também depende dos ventos, há anos que há mais vento e há anos que há menos vento. Agora, é preciso ver que ao mudar de sítio alguns aerogeradores (5, 6 ou 7) vão cair no concelho de Carrazeda de Ansiães, e aí os 2,5% da energia produzida vão reverter a favor da Câmara de Carrazeda de Ansiães. Portanto, é crível que Moncorvo tenha em média 250.000€/ano, o que em 20 anos perfaz 5.000.000€, mais os 3.750.000€. Ora, se tivermos os 250.000€/ano, 125.000€ será mais ou menos 50%, ou seja, a Câmara receberá à partida os 3.750.000€, mas depois durante dez anos é descontado o valor de 125.000€/ano, que a grosso modo corresponderá mais ou menos a metade da produção que será feita segundo as perspetivas deles a partir de 2015. -----

-----Um outro assunto é novo e também foi surpresa para todos, algumas Repartições de Finanças estão a debitar IMI sobre os aerogeradores. Como sabem, o Imposto Municipal sobre Imóveis reverte a favor da Câmara, e isto foi surpresa porque os terrenos já pagam IMI, a empresa quando coloca um aerogerador paga uma renda ao proprietário e ele sim é que está a pagar o IMI. Agora, o proprietário paga IMI e, depois, o proprietário do aerogerador paga outro IMI. Isto para mim é um bocado estranho, até porque desta maneira então também as antenas da TMN, da Vodafone, da Optimus, da TDT, etc., tudo deverá pagar IMI. Nunca aconteceu até hoje e, portanto, o que eles quiseram fazer aqui foi salvaguardar que caso venha a ser liquidado IMI, seja deduzido o valor pago ao pagamento da renda, ou seja, se a Câmara recebe de um lado, não recebe do outro, não recebe cumulativamente. Isto para nós é verdadeiramente pacífico se vier a acontecer, penso que nem vai chegar a acontecer, porque há já vários processos em Tribunal. -----

-----Aberto um período de inscrições para discussão deste ponto, usaram da palavra: -----

-----**Deputado Francisco Varela (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa):** Eu gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara quantos aerogeradores vão ficar na Lousa, e se alguns deles que ficam realmente em terrenos do concelho de Carrazeda de Ansiães, se a Câmara Municipal de Moncorvo vai receber ou não, digamos, esse tipo de renda. -----

-----**Deputado Carlos d'Abreu (Coligação PSD/CDS):** O Presidente da Câmara referiu no final da sua explicação que algumas Repartições de Finanças cobram ou pretendem cobrar IMI, em duplicado. Genericamente é isto. Bom, isto fez lembrar-me que a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, também paga duas rendas à REFER pela utilização do leito da antiga via ferroviária, quer dizer, e também ainda não ouvi a Câmara Municipal protestar por esse facto. --

-----Eu há pouco, não referi União Fenosa, foi deliberado, não me fiz foi escutar bem, eu disse União Penosa, não Fenosa, porque nós já conhecemos há muitos anos esta empresa e sabemos que... ela e outras suas congéneres como se movem e como, digamos, tudo fazem



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o apoio... de alguns dirigentes políticos para espoliar as populações. Mas se me permitem, quando na ata anterior passamos pela questão que o Presidente da Junta colocou relativamente a este assunto, o Presidente da Câmara também diz, essas rendas são para o Município, não são para a freguesia e, depois, dá um exemplo das albufeiras e refere que Urros e Peredo dos Castelhanos, em concreto, também não recebem renda alguma por esse facto, e aqui lembro o Presidente da Câmara que o concelho não tem no Douro apenas essas duas albufeiras. Na Lousa também existe uma albufeira em que os seus proprietários foram espoliados, onde ainda hoje a cada passo é necessário fazer consertos nas novas acessibilidades que os próprios proprietários a expensas próprias tiveram de abrir, porque ao contrário daquilo que a EDP diz, não controla o rio como gostariam, e de vez em quando as cheias criam problemas aos caminhos marginais e quem tem de resolver o problema são os proprietários, porque a Câmara Municipal não se atreve sequer a exigir à EDP que conserte esses caminhos. Vou dar-lhe um exemplo, já o trouxe aqui seguramente, nos limites do termo da Lousa e do Vilarinho da Castanheira, ou seja, nos limites do termo do concelho de Torre de Moncorvo e Carrazeda de Ansiães, há vários anos que o caminho marginal ao rio está interrompido. Bom, e porque ainda não se resolveu? Porque tivemos um proprietário... simpático, complacente, proprietário da Quinta do Lobazim que abriu os portões da Quinta e nos permite transitar pelo interior da Quinta e até hoje a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo ainda não foi capaz de exigir à EDP, considerando os lucros que tem da produção hidroelétrica com aquela albufeira, de os obrigar a consertar esse caminho. Por isso, é preciso alguma cautela, quer dizer, há freguesias em concreto que são penalizadas... por essas obras públicas, por essas infraestruturas, mas, depois, diz que é o concelho que recebe as contrapartidas disso. Bom, o concelho sim senhor, pois o concelho somos todos nós, as freguesias têm de ser solidárias umas com as outras, agora essas freguesias que mais penalizadas são e que sofrem diretamente os problemas da existência dessas infraestruturas deviam ser tidas em consideração. Por isso, a Câmara Municipal que... canalize alguma dessa renda proveniente... dessas infraestruturas para as necessidades dessas freguesias e, portanto, não se fíem muito nas Uniões Penosas. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** Com certeza repararam que não houve uma única intervenção sobre aquilo que está em apreciação no ponto 2 que são os termos do contrato, o que me leva a depreender que relativamente ao contrato proposto toda a gente está de acordo uma vez que ninguém levanta qualquer questão, de maneira que pouco tenho a acrescentar. --

-----O senhor Presidente da Junta de Lousa não ouviu o que eu disse, perguntou se a renda dos aerogeradores reverte para a Câmara de Moncorvo, eu disse que os que ficam no concelho de Carrazeda reverte para a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, como é óbvio, portanto, já disse isto duas vezes, na Assembleia de abril, tornei a dizer isso há bocado. Ó senhor Presidente da Junta, nós estamos a falar daquilo que será o maior parque eólico de Trás-os-Montes e Alto Douro, mais de 50 MW, não estamos a falar de 6 aerogeradores, nós estamos a falar de vinte e muitos... na cordilheira entre a Lousa e o Castedo e alguns para Carrazeda... ainda não decidiram se vão colocar aerogeradores de 2 MW ou se de 2,3 MW, dos quais 5, 6 ou 7 estarão no concelho de Carrazeda, e os 2,5% da produção revertem para a Câmara de Carrazeda de Ansiães. Acho que daqui algum tempo poderá ser um dos orgulhos de Moncorvo, o maior parque eólico de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

-----Como o resto da intervenção não tem nada a ver com este assunto e para que não digam que, *quem cala consente*, como diz o Povo, a verdade é que a Câmara não paga nada



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em duplicado à REFER. O que há é a renda do espaço e a renda das estações, sendo que a renda das estações é anterior à renda do espaço. -----

-----Agora, o que há é outra coisa que também já aqui falei mais do que uma vez por sinal, é que a REFER depois dá-se ao luxo de levar uma renda pela ocupação do subespaço, deixou a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro colocar o coletor de esgotos desde o Carvalhal ao Larinho no espaço da ecopista e cobra-lhe uma taxa, e nem sequer ouviu a Câmara. Isso é outra coisa. Agora, a Câmara não paga nenhuma taxa em duplicado. -----

-----**Deputado Luís Ricardo Ferreira (PS):** É de lamentar que a intervenção da bancada do PSD apenas se tenha focado em coisas que efetivamente não tem a ver diretamente com o contrato em causa. Nós temos aqui uma oportunidade de estratégia de investimento a curto prazo com as contrapartidas que são de louvar, e se nós olharmos para a dívida de curto prazo a fornecedores que é de 1.700,000€ (um milhão e setecentos mil euros), com o investimento que já foi feito efetivamente esta dívida reduz substancialmente, e o próximo ponto também contribuirá para a redução da dívida, e é de lamentar esta estratégia. Aliás, ausência de estratégia da bancada da Coligação que parece que deixa a estratégia nas mãos de um arrivista também PSD que fugiu já há alguns anos da esquerda, e é efetivamente de lamentar que não tenha uma posição também de louvar algo de bom que vai trazer para o concelho. Por parte do PSD só vê coisas negativas. -----

-----Tomando a palavra o **Senhor Presidente da Mesa** disse: Senhor deputado, está a pedir a palavra para que efeito? Nós temos que obedecer ao nosso Regimento, por conseguinte, a intervenção do senhor deputado foi uma intervenção num segundo momento sobre este ponto em concreto. Vamos a ver, estamos a discutir um ponto da nossa ordem do dia e o ponto foi suficientemente clarificado com as intervenções dos senhores deputados e com as respostas do senhor Presidente da Câmara. O senhor deputado entendeu sobre esta matéria fazer uma declaração que teve o seu alcance político, mas não podemos agora estender, indefinidamente, sobre este ponto a discussão. Mas, se o senhor deputado está a pedir de novo a palavra para a defesa da honra, porque sente essa necessidade tem a palavra.

-----Foi dada a palavra ao **Sr. Francisco Varela (Presidente da Junta de Freguesia de Lousa)** em defesa da honra: Eu pedi um esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara e acho desnecessárias estas questões de rivalidade, porque ele devia era falar sobre o assunto também e não sobre o que eu falei. Entendeu? -----

-----Posto à votação obteve o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	21	9	30
Contra	0	0	0
Abstenções	0	1	1

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Contrato de Contrapartidas Regionais e de Parceria entre o Município de Torre de Moncorvo e a EUFER – Energias Especiais de Portugal, Unipessoal, Lda., nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais). -----

-----A presente deliberação foi tomada com a **abstenção** por parte do senhor Deputado Carlos d'Abreu (da Coligação PSD/CDS), e **trinta votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----

Declarações de voto: -----

-----O **Sr. Deputado António Júlio Andrade (Coligação PSD/CDS)** proferiu o seguinte: “O meu colega, eu não sei se pretendia atingir-me a mim ou não, estamos aqui num clima de cordialidade, agora meter assim farpas, aliás, o contrato foi aprovado quase por unanimidade, acho que perdeu uma boa razão”. -----

-----O **Sr. Deputado Orlando Mesquita (Coligação PSD/CDS)** proferiu o seguinte: “Senhor Presidente, tal como afinal se verificou pela votação só houve uma abstenção, portanto, as palavras foram totalmente desmedidas que há pouco ouvimos de um elemento da bancada contrária, porque é nosso entender e sabemos muito bem que isto é um projecto muito valoroso para a nossa zona e para a nossa região, e projectos como este queremos nós muitos. Portanto, essa cassetete que agora aqui foi metida foi totalmente desmedida e não tem razão de ser nem lógica nenhuma”. -----

-----O **Sr. Deputado Carlos d'Abreu (Coligação PSD/CDS)** proferiu o seguinte: “Bom, eu não comento os comentários dos arrivistas aqui da bancada à minha direita, felizmente, são poucos... é muito jovem, tem pouca experiência nestas coisas e, por isso, permite-se a estas liberdades. O que eu quero dizer é que absteve-me nesta votação, não porque tenha... quem me acompanhou ao longo destes anos nestes debates acerca da produção de energia no nosso concelho e poder escolher entre energia hidráulica e eólica, sabe que eu desde a primeira hora defendo a energia eólica, mas tudo com conta e medida, e eu desconfio sempre de projectos megalómanos sobretudo quando é o Presidente da Câmara a negocia-los com os seus amigos... destas uniões penosas, e daí a minha declaração de voto”. -----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** em defesa da honra: Primeiro: Eu não conheço os senhores Irlandeses de lado nenhum, se eles vão ser amigos de alguém é do concelho, não são meus. Segundo: Em 2008, na vigência do Governo do Partido Socialista, a energia eólica foi a concurso público internacional – transparência. Atualmente, na vigência do Governo PSD/CDS, entregam-se recursos mineiros no segredo dos gabinetes sem saber a quem e como, sem qualquer espécie de transparência. Há amigos de quem? Não do Partido Socialista com certeza. -----

PONTO 3 – PLANO DE REGULARIZAÇÃO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO DE TRANSAÇÃO DE DÍVIDA COM A ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, NO VALOR DE 573.843,67€. -----

-----Presente o assunto em referência, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 21/Junho/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** e disse: Consultando o ponto da situação financeira que consta do relatório o que é que se verifica. De facto há uma dívida de médio-longo prazo bastante elevada, eu só não digo muito elevada porque mesmo no



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Distrito há uns quatro ou cinco casos piores, até porque aqui quando diz: Dívida a instituições bancárias de médio e longo prazo – 16.700.000€ (dezasseis milhões e setecentos mil euros), desta dívida 1.400.000€ (um milhão e quatrocentos mil euros) é ao Estado, à Administração Central, portanto, a instituições bancárias no final do ano a dívida será inferior a 15.000.000€ (quinze milhões de euros). Mas, depois o que é que vemos? A chamada dívida de curto prazo (fornecedores), porque hoje os empreiteiros também são chamados tecnicamente fornecedores do imobilizado, portanto, hoje é tudo fornecedor, é uma dívida que é inferior às verbas em crédito só do QREN, sem utilizar a verba ainda em falta do Quadro Comunitário de Apoio anterior, que se está a aguardar o fecho em Bruxelas, mas nos créditos do Quadro em vigor o valor é superior à dívida de curto prazo, ou seja, se todo o dinheiro que a Câmara tem a receber do QREN fosse pago, não havia dívida a fornecedores, a dívida seria zero. -----

-----Então, porquê este acordo com a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro? Porque há uma coisa chamada Lei dos Compromissos e as autarquias que tenham dívidas relativas ao setor da água, saneamento e resíduos, e por motivos de dificuldades de tesouraria, tem de negociar um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamentos. Ora, acontece que planos de pagamento plurianuais têm de ser aprovados na Assembleia Municipal. Portanto, se esta receita em crédito se verificar no corrente ano, até é possível que não haja necessidade de prolongar este acordo de pagamentos com a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro para além do corrente ano. Mas sendo imponderável e de maneira a facilitar a gestão, no fundo o que é que se está a fazer? Quando vier o dinheiro paga-se, mas entretanto está regularizada a situação e não vai constranger a atividade municipal por causa da Lei dos Compromissos. -----

-----Aberto um período de inscrições para discussão deste ponto, usaram da palavra: -----

-----**Deputado António Júlio Andrade (Coligação PSD/CDS):** Eu não quero propriamente pronunciar-me sobre este contrato até porque eu abstenho-me de tudo isto como já vem sendo hábito. Acho que a gestão é com a Câmara, não é comigo. -----

-----Agora, o que quero dizer é o seguinte: eu nunca percebi muito bem o esquema de trazer os esgotos do Larinho pela estrada acima até à Zona Industrial e cada vez se verifica mais cheiros na freguesia, cada vez há mais buracos pela estrada acima; parece-me que ao andar a puxar os esgotos para o alto é uma má solução, e há uma parte do Povo que ainda continuam os esgotos para outro lado. Eu desejo fazer um aviso, já tenho ouvido muitas pessoas, o Povo do Larinho um dia destes vai começar a reclamar, a Águas de Trás-os-Montes tem que mudar os esgotos para outro lado, porque assim não se tolera. -----

-----**Senhor Presidente da Câmara:** O que eu posso dizer é dar-lhe toda a razão e recordar que a Câmara na altura própria há muitos anos, aliás, há tantos que era Vereador do PSD o Eng.º Florentino, defendeu a solução de uma ETAR nova que recolhesse o Carvalhal, a Zona Industrial e o Larinho, em vez de tornar a mexer numa ETAR que na sua construção inicial nunca chegou a ser utilizada, que antes de ser utilizada foi ampliada, que foi a ETAR aqui da Vila, que trouxeram os esgotos todos para aqui. Era a solução que a Câmara defendeu já há muitos anos atrás. Não foi a solução adotada pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Eu continuo a achar que o que disse o deputado António Júlio Andrade tem razão de ser. Faz sentido. -----

-----Posto à votação obteve o seguinte resultado: -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	21	7	28
Contra	0	0	0
Abstenções	0	3	3

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a assunção de compromissos plurianuais nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, no âmbito de um acordo de transação de dívida com a ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, no valor de 573.843,67€, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

-----A presente deliberação foi tomada com **três abstenções** por parte dos senhores Deputados António Júlio Andrade, Carlos d'Abreu e Francisco Varela (da Coligação PSD/CDS), e **vinte e oito votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----

PONTO 4 – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2013. -----

-----Presente o assunto em referência, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 31/Maior/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Aberto um período de inscrições para discussão deste ponto, não se registou nenhum pedido de intervenção. -----

-----Posto à votação obteve o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	21	8	29
Contra	0	0	0
Abstenções	0	2	2

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento Municipal para o ano de 2013 (2.ª ao Orçamento da Despesa), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----A presente deliberação foi tomada com **duas abstenções** por parte dos senhores Deputados António Júlio Andrade e Carlos d'Abreu (da Coligação PSD/CDS), e **vinte e nove votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PONTO 5 – CUMPRIMENTO DO ART.º 65.º LOE 2013 – REDUÇÃO DE TRABALHADORES NAS AUTARQUIAS LOCAIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL – CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS, LUGAR VAGO NO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013. -----

-----Presente o assunto em referência, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 07/Junho/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara** que referiu: Os municípios só podem abrir concurso para qualquer lugar depois de três pessoas do Quadro se aposentarem. Foi o caso, aposentaram-se quatro funcionários até à presente data e, portanto, permite o pedido de autorização aos membros do Governo, para abertura de procedimento concursal, por tempo indeterminado, para um lugar de Assistente Operacional – Condutor de Máquinas e Veículos Especiais, considerando que o Município neste momento não tem ninguém com essa categoria no Quadro de Pessoal e possui equipamentos que precisam de operadores, e daí a proposta à Assembleia Municipal. -----

-----Aberto um período de inscrições para discussão deste ponto, não se registou nenhum pedido de intervenção. -----

-----Posto à votação obteve o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	21	8	29
Contra	0	0	0
Abstenções	0	2	2

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a abertura do procedimento concursal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (UM) Assistente Operacional – Condutor de máquinas e veículos especiais, lugar previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município, aprovado para o ano de 2013, ao abrigo do preceituado nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013. -----

-----A presente deliberação foi tomada com **duas abstenções** por parte dos senhores Deputados António Júlio Andrade e Carlos d'Abreu (da Coligação PSD/CDS), e **vinte e nove votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PONTO 6 – AUTORIZAÇÃO PARA UMA REDUÇÃO INFERIOR A 50% NOS TERMOS DOS N.ºS 3 E 9 DO ART.º 59.º DA LOE 2013. -----

-----Presente o assunto em referência, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 31/Maio/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Aberto um período de inscrições para discussão deste ponto, não se registou nenhum pedido de intervenção. -----

-----Posto à votação obteve o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	21	8	29
Contra	0	0	0
Abstenções	0	2	2

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a redução inferior a 50% do total de trabalhadores do Município com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo em 31 de dezembro de 2012, nos termos dos n.ºs 3 e 9 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013). -----

-----A presente deliberação foi tomada com **duas abstenções** por parte dos senhores Deputados António Júlio Andrade e Carlos d'Abreu (da Coligação PSD/CDS), e **vinte e nove votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----

PONTO 7 – RENOVAÇÃO DE LICENÇAS WINDOWS DA MICROSOFT E AQUISIÇÃO DE OUTRAS FERRAMENTAS DE SOFTWARE. -----

-----Presente o assunto em referência, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 31/Maio/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Aberto um período de inscrições para discussão deste ponto, usaram da palavra: -----

-----**Deputado António Júlio Andrade (Coligação PSD/CDS):** Eu gostaria que me explicassem em que é que isto consiste, se é também Moncorvo Digital, porque eu vou a Felgueiras tenho lá rede, mas chego ao Larinho já não há rede e não se consegue ligar o computador, é difícil conseguir captar lá a internet. A Câmara paga alguma coisa para Moncorvo Digital, por exemplo? -----

-----**Senhor Vice-Presidente da Câmara:** O que está aqui em causa e é proposto à Assembleia Municipal tem a ver com a renovação do contrato, por três anos, das licenças de determinados programas para o funcionamento interno do Município em termos legais, e não essas questões que tem a ver com a Internet ou com Moncorvo Digital. -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- **2.º Período de inscrições:** -----

-----**Deputado Orlando Mesquita (Coligação PSD/CDS):** Levantou-se aqui uma questão que, se o senhor Presidente permitiu essa mesma evocação aqui do Moncorvo Digital, eu gostaria de aproveitar desse mesmo modo e continuar a questionar aqui o Executivo. -----

-----Como já disse aqui o senhor Vice-Presidente, estas licenças são pura e simplesmente para autenticação que existe no software Windows na Câmara Municipal, senão seria uma pirataria, uma coisa pouco desejável. -----

-----Mas falou-se aqui de uma coisa importante que foi exatamente o Moncorvo Digital. Lembro-me que aqui há uns anos isto foi mais que badalado nos jornais, nas televisões, Moncorvo Digital um projecto que desde o primeiro segundo que eu tive conhecimento dele aplaudi e acho que é de seguir. Infelizmente, mais uma vez, foi mais um projecto que esteve muito bonito, foi muito badalado, mas a gente liga um computador e raramente se encontra um sinal do Moncorvo Digital. -----

-----Já agora gostava de saber quem é que está gerir o Moncorvo Digital, por que razão é que esse Moncorvo Digital não funciona, e por que razão é que realmente os utentes e os cidadãos de Moncorvo não podem ter um acesso condigno a esse Moncorvo Digital, a essa rede. Obrigado. -----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador António Moreira** que referiu: Já agora uma coisa muito rápida sobre a internet e Moncorvo Digital. Nós temos que nos situar, portanto, quando nós começámos com o Moncorvo Digital praticamente ninguém tinha internet em casa, hoje em dia é colocarmo-nos em pontos fundamentais da Vila em que se pode apanhar a internet, e não temos a pretensão de conseguirmos fazer uma cobertura total nas melhores condições. Nós temos vários sítios de Moncorvo onde já estamos a apanhar a internet a 100%, quando antigamente se apanhava muito mal. Para que é que funciona a internet hoje em dia em termos públicos? É uma pessoa poder ir para as piscinas e em toda a zona das piscinas temos internet gratuita e sem problemas, como por exemplo na zona do Parque de S. Paulo, toda aquela baixa tem internet, que é a zona onde estão os estudantes, etc. A questão de termos internet dentro de nossa casa, gratuita, obriga a um investimento... pode-se pensar nisso e pode ser até uma opção política em termos de futuro, mas cobrirmos Moncorvo inteiro com internet dentro da própria casa é muito complicado e cada vez mais. -----

-----Agora, em qualquer cidade e em qualquer desenvolvimento turístico que tenhamos visto por esse Mundo fora, o que existe são pontos livres de internet em que nós nos deslocamos para podermos ter a internet gratuita. Temos também aqui em Moncorvo a vantagem de em qualquer altura as pessoas se deslocarem ao posto de internet, antigamente só tínhamos o Espaço Internet e, agora, temos um ponto de internet também na Biblioteca Municipal. Dentro da Biblioteca Municipal é uma zona também livre, qualquer cidadão que se desloque à Biblioteca Municipal pode ter acesso à internet sem fios e sem pagar. Portanto, nós temos preparado um projecto para cobrir também todo o Moncorvo se essa for a vontade de um próximo Executivo, só que tem custos, é uma questão depois ver se realmente a relação preço/qualidade vale a pena, tendo em conta que hoje quase toda a gente tem internet em casa. -----

-----Posto à votação obteve o seguinte resultado: -----



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	21	9	30
Contra	0	0	0
Abstenções	0	1	1

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a assunção de compromissos plurianuais nos anos de 2013, 2014 e 2015, no âmbito do procedimento de ajuste direto destinado à renovação do contrato entre a AMDSFE – Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos e a MICROSOFT / CPC.IS, para a renovação das licenças Windows e aquisição de outras ferramentas informáticas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

-----A presente deliberação foi tomada com a **abstenção** por parte do senhor Deputado Carlos d'Abreu (da Coligação PSD/CDS), e **trinta votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----

----- **Declaração de voto:** -----

-----O **Sr. Deputado António Júlio Andrade** (Coligação PSD/CDS) proferiu o seguinte: *“Regozijo-me realmente com a preocupação revelada pelo senhor Vereador em que Moncorvo seja integralmente coberto pela internet.* -----

-----*Exatamente, eu penso que igual preocupação deveria ter com as pessoas que moram noutra sítio do concelho, nomeadamente no Larinho, onde não se consegue apanhar a internet.”* -----

PONTO 8 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE PEREDO DOS CASTELHANOS – LIMPEZA DE BERMAS E VALETAS DA ESTRADA MUNICIPAL PEREDO DOS CASTELHANOS/URROS E DO CAMINHO MUNICIPAL PEREDO DOS CASTELHANOS/POCINHO E AÇOREIRA. -----

-----Presente o assunto em referência, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião de 19/Abril/2013, cuja documentação foi previamente disponibilizada aos membros da Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

-----Aberto um período de inscrições para discussão deste ponto, não se registou nenhum pedido de intervenção. -----

-----Posto à votação obteve o seguinte resultado: -----

VOTAÇÃO	PS	COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP	TOTAL
A Favor	21	4	25
Contra	0	0	0
Abstenções	0	6	6



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**Deliberação:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o protocolo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Torre de Moncorvo e a Junta de Freguesia de Peredo dos Castelhanos, para conservação e limpeza de valetas, taludes e bermas dos caminhos e estradas municipais, nos termos da alínea s) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----A presente deliberação foi tomada com **seis abstenções** por parte dos senhores Deputados António Júlio Andrade, Carlos d'Abreu, Júlio dos Santos Soares, Guilhermino Soares, Francisco Varela e Luís Amadeu Gaspar (da Coligação PSD/CDS), e **vinte e cinco votos a favor** dos restantes Deputados da Assembleia Municipal. -----

-----Seguidamente, tomando a palavra o **Senhor Presidente da Mesa** informou que deu entrada na Mesa um documento subscrito pelo senhor deputado Carlos d'Abreu, como primeiro signatário e um conjunto de deputados, nove elementos da bancada da Coligação PSD/CDS, procedendo à sua leitura e cujo teor a seguir se transcreve: -----

Considerando que durante a intervenção do membro da bancada do PS, cujo nome não recordamos, adjetivou de ARRIVISTA os membros da bancada da Coligação que tinham anteriormente usado da palavra e,

Considerando que os dicionários definem ARRIVISTA como “aquele que quer triunfar, a todo o custo e sem escrúpulos, ou seja, ARRANJISTA, OPORTUNISTA, VIDEIRINHO”.

Assim, sentindo-nos ofendidos na nossa honra e bom nome, os signatários exigem um pedido de desculpas nesta sessão.

-----Continuando, o **Senhor Presidente da Mesa** disse: Eu não sei, confesso, o que é que vamos fazer com este documento. Os senhores deputados do PSD/CDS sentem-se ofendidos com a intervenção que o senhor deputado Luís Ricardo fez. Estamos assim numa situação esquisita, ou findamos os nossos trabalhos ou eu ponho à consideração da Assembleia a discussão deste documento. -----

-----Foi dada a palavra ao senhor **Deputado Orlando Mesquita** que referiu: Senhor Presidente, vejamos, esse documento que agora deu entrada na Mesa é para talvez uma vez mais chamar a atenção de certas situações que aqui se vão notando neste Órgão, e também lavo daqui as minhas mãos porque já várias vezes também houve aqui certas ofensas que a mim me custaram a digerir, digamos assim, tanto da nossa parte como da outra, e eu subscrevi o documento, mas não há necessidade que ninguém me peça desculpas, obviamente, mas o que me custa de certa forma a digerir a situação é ver um Órgão pelo qual eu tenho todo o respeito chegar a este rebaixamento do arrivismo, ou a pessoa que diz isso não faz a mínima ideia qual é o significado, e de facto aí está explicado, ou então começamos daqui a nada a ver aqui uma feira da ladra. Eu acho que este é um Órgão que merece todo o respeito, as pessoas que estão aqui foram eleitas pelos cidadãos para defenderem os seus interesses e, portanto, se não há um bocadinho de elevação vale mais transformar isto num circo. Desculpe-me o termo. Obrigado. -----

-----Retomando a palavra o **Senhor Presidente da Mesa** disse: Senhores deputados, eu pessoalmente considero que isto fica de facto como registo. Pontualmente aqui e ali há momentos menos felizes se calhar um pouco de todos nós, mas no essencial os trabalhos da



**MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Assembleia decorreram e têm decorrido com elevação. Eu considero isso... pese embora às vezes aconteçam momentos menos felizes. -----

-----Por conseguinte, o registo fica feito, a consideração que os senhores deputados têm seguramente uns pelos outros não deixa de acontecer, porque a gente desentende-se aqui mas entende-se lá fora. No plano pessoal as relações continuam. De maneira que fica o registo do que foi dito e concluímos a nossa sessão da Assembleia. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Não houve intervenientes. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: -----

-----Para efeitos de execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi lida a minuta desta ata, a qual submetida a votação foi aprovada, por unanimidade. -----

-----Por último, e antes de terminar a sessão, foi dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara** que referiu: Foi levantada aqui a questão da estrada Felgar – Larinho e há coisa de minutos acabaram de entregar aqui na Câmara o projecto relativamente à estrada Felgar – Larinho, como contrapartida dos impactes ambientais da construção da Barragem do Baixo Sabor. Portanto, fica à disposição de todos os senhores deputados que o queiram consultar. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e, pelas **12h10m** deu por encerrada esta sessão, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros constituintes da Mesa. -----

O Presidente da Mesa,

(António Alberto Almada Guerra, Dr.)

O 1.º Secretário,

(António Alves Salema)

A 2.ª Secretária,

(Beatriz da Luz Souza Fernandes)

(Ata aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e seis abstenções, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2013).